



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

*tdi*

PROTOCOLO

Protoc. n. <u>444</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>57</u> , cm <u>1506104</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de RECONHECIMENTO <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>231</u> /2004
Horas: <u>14:35</u>		
<u><i>C. Souza</i></u> Funcionário		

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

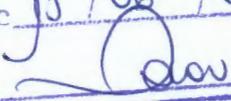
Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao casal Sr. DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA e a Sra. GENAÍNA MARTINS LUZ SOUZA – Proprietários da empresa DIGITAL TELEFONIA, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de junho de 2004.

  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 15 / 06 / 04  


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o casal Sr. DOMINGOS SÁVIO e sua esposa Sra. GENAÍNA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa DIGITAL TELEFONIA.

O Sr. DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA é natural da cidade de Araguaiana-MT, nascido no dia 06 de agosto de 1973 e a Sra. GENAÍNA MARTINS LUZ SOUZA é uma Barra-garcense nascida no dia 16 de maio de 1972.

São elas pessoas bastante conhecidas em nosso meio, sempre foram dedicados à família e ao trabalho, e que sempre estiveram exercendo suas atividades comerciais de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

DOMINGOS SÁVIO e GENAÍNA são pais dois filhos: HENRIQUE MARTINS SOUZA e LAÍS GABRIELLE DE SOUZA, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre casal, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.

**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação